

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 96 DE 07 DE ABRIL DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar os servidores, **CARLOS RENATO V. DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Coordenador da Coordenação de Integração Escola Comunidade , **BOLIVAR DE JESUS DIAS URRUTH**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MATILDE DAS GRAÇAS S. SCHENKEL**, Economista Doméstica, Chefe da Seção de Cursos , **FLÁVIA MARQUES**, Auxiliar de Biblioteca, Coordenadora Geral de Recursos Humanos, **GAINETE SANTOS MARQUES**, Auxiliar em Agropecuária, Auditor Interno, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para análise e divulgação do Plano GEAPSaúde.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 97 DE 13 DE ABRIL DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Lotar o servidor **WILSON ANTONIO DUTKWICZ**, ocupante do cargo Auxiliar de Eletrecista, Classe C, Padrão I, para ter exercício no Setor de Economia e Manutenção de Energia Elétrica, Telefone e Agua, a partir de 06 de abril de 2004.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 98 DE 14 DE ABRIL DE 2004

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Adicional de Periculosidade, na base de 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, tendo em vista o que consta no Laudo Pericial, do Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador de 19 de dezembro de 2003 e localização funcional, ao servidor **GERALDO PASTORE**, a partir de 13 de abril de 2004.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 100 DE 14 DE ABRIL DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar para membros titulares os Servidores **CÉLIO PAULO ROSA**, Técnico em Contabilidade, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, Técnico em Agropecuária Classe C, Padrão IV, **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, Auxiliar de Cozinha, Nível de Apoio, Classe C, Padrão IV, **DELIDES LORENSETTI**, Contadora, Nível Superior, Classe B, Padrão I, **PAULO SCHNEIDER**, Vigilante, Classe C, Padrão VI, **WILSON ANTONIO DUTKWICZ**, Auxiliar de Eletricista, Classe C, Padrão I, para sob a presidência do primeiro constituírem **Comissão Permanente de Licitação** para aquisição de materiais, prestação de serviços e alienação necessária a esta Escola durante o período de 1 (um) ano, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

VOLMAR DE CESARO

Diretor Geral em Exercício

PORTARIA N.º 101 DE 19 DE ABRIL DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 193, de 07 de março de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, e de conformidade com o que dispõe a Medida Provisória nº 1.616-15, de 12 de Fevereiro de 1998, Publicada no DOU de 13 Subseqüente e Portaria Interministerial nº 137, de 19 de Fevereiro de 1998, Publicada no Dou de 20, Subseqüente, e em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 2.548 de 15.04.98 e Regulamento da EAFC, **RESOLVE**:

I – Dispensar, **LOURDES THOMAZ TISCHER**, ocupante do cargo Técnico em Contabilidade, Classe S, Padrão III, da Função de Chefe da Seção de Lotação, Cadastro e Pagamento, Código FG-4, da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia – SC.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 102 DE 19 DE ABRIL DE 2004.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA

I – Designar **LAERTE BERGAMO**, Vigilante, Classe S , Padrão I, **RUDI MERTINS**, Coordenador da Coordenação de Serviço de Apoio - CSA, **JUCELINO DA SILVA**, Auxiliar de Mecânica, Classe C, Padrão V, **HORALDO BRANDALISE** , Assistente em Administração, Classe C, Padrão VI, **ODIMAR PARISOTO**, Almoxarife, Classe C, Padrão IV, **GAINETE SANTOS MARQUES**, Auxiliar em Agropecuária, Auditor Interno, Classe S, Padrão I **JOVANA SOARES URRUTH**, Bibliotecária , Classe B , Padrão III , para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão responsável pela conferência física e financeira de todos os bens patrimoniais da EAFC.

II - A presente Portaria tem o prazo até 30/11/2004 para conclusão do trabalho.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N.º 103 DE 22 DE ABRIL DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar os servidores **NELSI SABEDOT**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Chefe do Centro de Ciências e Tecnologia de Alimentos, **CARLOS RENATO V. DE OLIVEIRA** , Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus , Coordenador da Coordenação de Integração Escola Comunidade , **SHEILA MELO DA SILVEIRA**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **RENATA PAULA HERRERA BRANDELEIRO**, Cargo Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **FERNANDA ZORDAN FONTANA**, Cargo Professor Substituto de Ensino de 1º e 2º Graus, **NEI FRONZA**, Cargo Professor Substituto de Ensino de 1º e 2º Graus , **LAERTE BERGAMO**, Vigilante, Chefe do Setor de Patrimônio, **GAINETE SANTOS MARQUES**, Auxiliar em Agropecuária , Auditor Interno, **ARMINDO RESTELLATTO**, Diretor Departamento de Administração e Planejamento, **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão para analisar a viabilidade da conclusão do Projeto Original do Abatedouro Frigorífico que está em construção ou propor alternativas viáveis para a utilização do mesmo.

II - Está comissão tem o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

III- A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEDERAL DE CONCÓRDIA
PORTARIA N.º 104 DE 23 DE ABRIL DE 2004

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **ROBERTO ANDRE GRAVE**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **ADILCE INES HERMES BENELLI**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, **ANTONIO CARLOS ESPIT**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **PAULO JERONIMO P. DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **MARIA INES MANFIO DOS SANTOS**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, **ISABEL HELENA H. BELLAYER**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, **FERNANDA ZORDAN FONTANA**, Professora Substituta de Ensino de 1º e 2º Graus, **DIRLEI FATIMA KLEIN**, Professora Substituta de Ensino de 1º e 2º Graus, **NEIVA ALBINO DE ABREU**, Professora Substituta de Ensino de 1º e 2º Graus, **SANDRA M. T. MARQUES**, Veterinária, **ROBERTO CARLOS VALICHESKI**, Técnico em Agropecuária, **OLAVO A. KONIG**, Vigilante, **MATILDE DAS GRAÇAS S. SCHENKEL**, Economista Doméstica, para sob a presidência do primeiro e vice presidência do segundo constituírem Comissão Interna de meio Ambiente – CIMA.

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N° 105 DE 26 DE ABRIL DE 2004

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar o servidor **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 10/2000, referente Prestação de Serviços de Abate..

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Diretor Geral

PORTARIA N° 106 28 DE ABRIL DE 2004.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designar **DIRCEU RIGO**, Técnico em Agropecuária, Coordenador Geral de Produção e Pesquisa, para acompanhar e fiscalizar o recebimento de Insumos e alimentos para animais, conforme especificações contidas nos contrato nsº 05/2004 e 06/2004.